



PORTARIA N.º 027/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: o pedido de férias apresentado pelo servidor e o deferimento da Chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA, Controlador Interno, efetivo, 40 horas semanais, com período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022 e período de gozo de 13/02/2023 a 22/02/2023, com conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M.G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico